



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 13/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

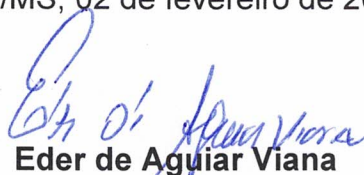
Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 de fevereiro à 02 de março/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
185	Mara de Carvalho Puerta	Assistente Administrativo Parlamentar – DAI - 3	13/01/2025 à 12/01/2026
189	Ozair dos Santos Barbosa	Controlador Interno – DAI - 2	06/01/2025 à 05/01/2026
195	Osvail Cesar da Silva dos Santos	Auxiliar de Transporte Parlamentar – DAI-3	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de fevereiro de 2026.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB - N.1941/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 1 de 11

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag. 2
ATOS DO PREVDIB.....	pag. 11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag. 11

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Decreto Legislativo nº. 01/2026

Fu, **EDER DE AGUIAR VIANA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nos projetos/atividades do orçamento em execução, estando adequados à Lei Orçamentária Anual nº 910/2025, e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro também, que as despesas com pessoal, não ultrapassarão o limite estabelecido conforme parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 09 de fevereiro de 2026.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13/2026.

Dispõe sobre concessão de férias à servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias regulares aos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, constantes abaixo, à serem gozadas no período de 01 de fevereiro à 02 de março/2026, nos termos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
185	Mara de Carvalho Puerta	Assistente Administrativo – DAI - 3 Parlamentar	13/01/2025 à 12/01/2026
189	Ozair dos Santos Barbosa	Controlador Interno – DAI - 2	06/01/2025 à 05/01/2026
195	Osvail Cesar da Silva dos Santos	Auxiliar de Transporte Parlamentar – DAI-3	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de fevereiro de 2026.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

ATOS DO PREVDIB
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO